



1974 - 2024



UNITAU

Universidade de Taubaté

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 089/2024

Aprova Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na disciplina/grupo de disciplinas: Medicina Legal; Direito e Ética em Medicina; Medicina Forense.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-CARAG-0524/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **Dr. Oscar César Pires, Dr. Antonio Vitor Martins Priante e Dr. Gunther Monteiro de Paula Guirado**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 vaga, para o cargo de Professor Auxiliar Nível I, na disciplina/grupo de disciplinas: Medicina Legal; Direito e Ética em Medicina; Medicina Forense, do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida comissão, ficam aprovados os Professores Ma. Berenice Di Angelis Coelho Kather e Esp. Mariano Fiore Júnior.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de junho de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de junho de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais